



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

1023/15

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 18441/2015

Campo Mourão, 17/11/15 Horas 16:35

Marcelo

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

20/11/15

PRESIDENTE

24/11/15

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>24/11/15</u>		

Edilson Martins

12/01
Vereador

Com fulcro no Artigo 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente para a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, solicitando que se manifeste ao **EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - SENHOR CARLOS ALBERTO RICHA**, com cópia pedindo apoio ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para que seja implantado no Município de Campo Mourão um Programa de Assistência ao Preso e sua Família.

JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração a solicitação feita por este Vereador, através de requerimento, para a instalação de um Centro de Detenção de regime semi aberto, torna-se oportuno a implantação de um Programa de Assistência ao Preso e sua Família.

Este programa deve prever a assistência gratuita aos presos e seus familiares, através de convênio para prestação de serviços de diversas áreas acadêmicas, como: acompanhamento jurídico (com revisão penal e situação processual dos internos); assistência no setor da Saúde (Enfermagem, por exemplo), além da participação de Administração, Agronomia, Economia, etc. pois





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

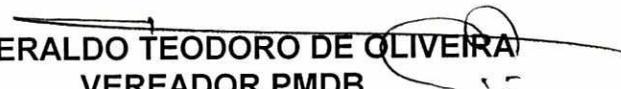
ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB
www.cmcm.pr.gov.br

todas as áreas são importantes para o processo de reintegração do preso à sociedade, assim como dos universitários, inseridos na realidade social, visando a ressocialização do preso, com a participação da família no processo de inclusão social.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 13 de novembro de 2015.


DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
VEREADOR PMDB

ENDO/DESTINATÁRIO: 1521
Prefeita / 1569 - GOUVEA
NADOR / 1570 - SEC.
SEGURANÇA. (10/12/15)
25/11/15

1023//lq



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° /2015

REQUERIMENTO N° 1844 /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

1000-10000

QUANTO À PRE-JUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Novembro de 2015.

.....
W. J. G.
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 19/11/2015.

() Indicação nº	/2015	() Projeto de Lei nº	/2015
() Indicação Legislativa nº	/2015	() Projeto de Resolução	/2015
(X) Requerimento	1844/2015	() Emenda à L.O.M. nº	/2015
() Outros	/2015	() Moção nº	/2015

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIA:

(x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19/11/2015.

(x) favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.

() Pela apresentação de substitutivo

() Substitutivo em anexo.

() Diligências

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148

eds